

**PORTARIA PRESI-DE Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2019**

*Designa os integrantes da Comissão de Planejamento para seleção e contratação de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras relativas ao triênio 2019-2021 da Funpresp-Jud.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 54 do Estatuto Social, o inc. II do art. 7º e o art. 9º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e o art. 1º da Resolução-CD nº 7, de 3 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da IN nº 5, de 25 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para integrar a Comissão de Planejamento para seleção e contratação de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras relativas ao triênio 2019-2021, quanto à posição financeira e patrimonial da Funpresp-Jud, os seguintes empregados:

I – **SÉRGIO ALLAN E. CABRAL**, Presidente;

II – **FABIOLA SILVA CARVALHEDO**, Secretário;

III – **KLEBER VIEIRA PINA**, membro.

§ 1º O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pelo Secretário da Comissão.

Art. 2º Compete aos empregados designados no art. 1º o planejamento da contratação, devendo realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017, cuja instrução se dará no Processo Administrativo nº 00.039/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente